



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que faça gestão junto ao Governador do Estado de Mato Grosso Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, para que o prédio localizado na Avenida Santo Antônio, 311, seja destinado ao uso do Programa “Melhor em Casa”, após a desocupação por parte do Corpo De Bombeiros Militar em Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor a destinação do referido imóvel para uso do Programa “Melhor em Casa”, uma política pública do Ministério da Saúde que visa oferecer atenção domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados contínuos fora do ambiente hospitalar. A estrutura física atualmente utilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar será desocupada em breve, o que abre oportunidade para o aproveitamento estratégico do espaço.

A localização do prédio é estratégica, de fácil acesso tanto para as equipes multiprofissionais quanto para a logística das visitas domiciliares, o que facilita a atuação do serviço de atenção domiciliar no município. Além disso, a estrutura do imóvel pode, com adaptações mínimas, atender às necessidades operacionais do programa, otimizando recursos públicos.

Ressalta-se que a instalação de uma sede própria e bem localizada contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados pelo Programa “Melhor em Casa”, fortalecendo a atenção básica e humanizada no município.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB